



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO

LOCADOR: **CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE**, com sede na Avenida Campestre, nº 71 Solar Campestre, Rio Verde, Cep. 75.907-580, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: Sob o nº 02.607.570/0001-70, com I.E nº 10.069.349-0 e de outro lado,

LOCATÁRIO: **ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS (AESGO)**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.636.671/0001-00, mantenedora da **FACULDADE UNIBRAS DE GOIÁS**, com sede na Rua Doze de Outubro, nº 40, Centro, CEP: 75.906-577, no município de Rio Verde, Estado de Goiás

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado presente contrato de parceria / patrocínio / permuta, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objetivo formalizar a parceria entre **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, de patrocínio da Queima do Alho e espaços publicitários dentro do Clube durante um período pré-determinado conforme especificações abaixo:

Cláusula 2ª.

DO LOCADOR: Disponibilizar ao LOCATÁRIO na forma de parceria os itens abaixo:

Exposição da marca em toda a comunicação da Queima do Alho nos, pré / durante / pós evento

- 04 painéis em locais específicos no clube

- Sinalização interna no evento
(adesivos vidros dos banheiros
displays de mesas nos bares
WindBanner – painéis de Backdrop)

- 30 camisas oficiais STAFF
- 30 camisetas bares e limpeza
- 50 inserções em TV
- Divulgação nos canais digitais
- BannerNewsletter
- 02 disparos de e-mails para os mais de 3 mil associados
- menções do nome da empresa no evento por meio dos animadores de palco e locutor
- distribuição de brindes

- Disponibilidade de 10 ingressos cortesia para a Queima do Alho

- disponibilidade de espaço interno para exposição de produtos e serviços em **01 final de semana / mês à escolha** com as datas definidas com antecedência e disponibilidade de convites para abordagem de equipe comercial, com nomes definidos com antecedência + manutenção de 02 painéis em locais específicos dentro do clube **durante a vigência do contrato.**

DO LOCATÁRIO:

- Se responsabilizar pela impressão e fixação das lonas e todos os impressos necessários para preencher os espaços disponibilizados;
- Se responsabilizar pela montagem de estruturas, estandes e pontos de exposição de produtos e serviços, inclusive no evento Queima do Alho;
- Comunicar com antecedência os finais de semana de exposição interna;
- Se comprometer em realizar os pagamentos conforma **Cláusula 3.**

Cláusula 3º.

DO PAGAMENTO A SER REALIZADO PELA LOCATÁRIA

Valor total do contrato: R\$ 14.000,00 - Quatorze mil reais

Divididos em 4 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 com a primeira parcela à vista e as demais parcelas vencendo todo dia 10 dos meses subsequentes. Obs.: Primeira parcela já paga na conta do Sicoob.

O pagamento deverá ser realizado através de apresentação de recibo, com 05 dias de antecedência e encaminhado para o email maria.almeida@brasiliaeducacional.com.br, aos cuidados de Maria Izabel, 64 9 9652 0308.

Cláusula 3.1.

DO PRAZO DO CONTRATO

10 de abril de 2022 à 30 de dezembro de 2022

DISPOSIÇÕES FINAIS

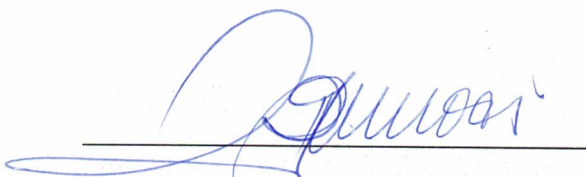
Em caso de desapropriação, ficam as partes desobrigadas ao cumprimento do presente ressalvo o direito das mesmas, a defesa de seus interesses junto ao poder expropriante.

DO FORO

Cláusula 4º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Rio Verde.

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor juntamente com 2(duas) testemunhas.

Rio Verde – GO, 10 de abril de 2022.



Presidente - Djan Goulart Moraes

660.274.891.20



1 Tesoureiro - Jair Ferreira de Jesus

347.358.281-68

ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS (AESGO)

Anuentes:

